

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 071/2023
DE 07/03/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na forma da Resolução nº 26, do Ministério da Educação, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o mandato de 04 (quatro) anos, de 2023 a 2026, composto por 12 (doze) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo, 04 (quatro) representantes dos Pais de Alunos, 04 (quatro) representantes dos Profissionais da Educação e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada, de acordo com o art. 34, da Resolução nº 26 do Ministério da Educação, de 17 de junho de 2013, assim distribuídos:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jeane Vieira da Silva - CPF Nº 939.259.804-15
Suplente: Lucineia Vieira da Silva - CPF Nº 032.667.834-41

II. Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Elison Brizola Santos - CPF Nº 024.589.045-99
Suplente: Janielle Damasceno Maciel - CPF Nº 014.363.104-74

III. Representantes dos Discentes da Educação Básica Pública

Titular: Edson José de Araújo - CPF Nº 700.028.944-91
Suplente: Maria Alves da Costa - CPF Nº 605.598.614-00

IV. Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Wellington Teles da Silva - CPF Nº 739.902.214-34
Suplente: Rosilene Maria da Silva - CPF Nº 814.202.503-53
Titular: Daniela Silva dos Santos - CPF Nº 080.106.834-77
Suplente: Avelar Vieira da Silva - CPF Nº 026.162.064-98

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



V. Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Ruth Marques Soares - CPF Nº 395.450.082-53

Suplente: Anabete dos Santos Correia - CPF Nº 044.125.944-83

Titular: Maria José da Silva - CPF Nº 085.453.787-83

Suplente: Maria Simone Camilo de Lima - CPF Nº 826.652.334-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 07 de março de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

